

mesma data.

Imediato
SECRETARIO
Lei 154

A Câmara Municipal de Pombal, em 11 de

14. Traordinária, de 16 de Agosto de 1958, Secreta
e em Decreto Municipal promulgo a seguinte Lei:-
Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Mu-
nicipal, um crédito especial de R\$ 250.000 (Vinte e
Cinco mil cruzados), destinados a Sociedade Amigos
de Guariba para comemorar a data do aniversário
da cidade.

Artigo 2º.- O crédito aberto pelo Artigo 1º. será
coberto com os recursos provenientes do exorcio de me-
caducas do corrente exercício.

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Guariba, 26 de Agosto de 1958.

Sebastião Duarte Varella

SEBASTIÃO DUARTE VARELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Publicada e registrada nesta Secretaria na
mesma data.

Sebastião Duarte Varella
SECRETÁRIO